

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 235ª reunião ordinária, realizada em 14/12/2018

1. Foram homologados os seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência do ConsUni:
 - Regulamento para elaboração das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET.
 - Proposta de Política Linguística para a UFSCar.
 2. Foram indicados os Profs. Drs. Rafael Vidal Aroca e Antonio Augusto Soares, como representantes do Conselho Universitário, efetivo e suplente, respectivamente, para integrar o Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas, Co/SIBi.
 3. Aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUFSCar, PAINT-2019.
 4. Aprovadas as doações de bens adquiridos com recursos FAPESP às seguintes instituições: Universidade de Campinas, UNICAMP (Instituto de Biologia); Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG (Instituto de Ciências Biológicas); Universidade Federal de Uberlândia, UFU (Instituto de Ciências Agrárias e Instituto de Biologia); Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG; Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ (Instituto de Biologia).
 5. Projeção orçamentária para a UFSCar em 2019, com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLOA 2019. O Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, Pró-Reitor de Administração, apresentou referida projeção e prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Ficou deliberado instituir comissão com o objetivo de discutir o orçamento da UFSCar para o próximo exercício, com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLOA 2019, em tramitação no Congresso Nacional, bem como após sua aprovação, com vistas ao atendimento à complementação orçamentária para manutenção do ingresso no Programa de Assistência Estudantil em 2019. A comissão terá prazo até final do mês de janeiro para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta ao Conselho Universitário, para deliberação em reunião prevista para a primeira quinzena do mês de fevereiro/2019.
- Obs.:** Os demais itens constantes da ordem do dia (itens 2.6 a 2.9) foram retirados de pauta devendo ser analisados em reunião oportuna do colegiado.